

**ANEXO IV – ANÁLISE E APRECIÇÃO DOS TÍTULOS****DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA****COMPROVAÇÕES:**

- 1) Doutorado ou Mestrado: apresentação do diploma ou certificado de conclusão emitido pela instituição de ensino superior na qual o grau foi obtido.
- 2) Artigos Científicos ou Tecnológicos de circulação Internacional: Apresentação de cópias das primeiras páginas do artigo, contendo título, nome do autor, nome da revista ou conferência onde o trabalho foi publicado, data de publicação e o DOI (Digital Object Identifier). Alternativamente, pode-se apresentar o artigo completo ou comprovantes de publicação. Observação: A comprovação de autoria principal deve ser feita através da ordem dos autores listados no artigo. O primeiro autor será considerado o autor principal.
- 3) Prêmios conferidos por organizações acadêmica-científica ou tecnológica, públicas ou privadas: apresentação de certificados, cartas, declaração ou outros documentos emitidos (podendo ser físico ou em meio eletrônico) pela organização ou organizador que concedeu o prêmio.
- 4) Patentes depositadas ou concedidas: número do registro ou do depósito no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) do Brasil ou de base de dados de patentes do exterior (e.g. USPTO - United States Patent and Trademark Office).
- 5) Registro de Propriedade Intelectual: registro de Propriedade Intelectual formalizado por um certificado ou carta de concessão emitida por um órgão de propriedade intelectual - Brasil: INPI. No exterior: escritórios equivalentes ao redor do mundo que emitem tais comprovantes.
- 6) Registros de propriedade intelectual; relatórios técnicos ou notas técnicas: É necessária a cópia da(s) primeira(s) página(s) da publicação, desde que contenham o título, o nome do autor, o nome da revista ou conferência onde o trabalho foi publicado, a data de publicação e o DOI (Digital Object Identifier).
- 7) Cursos e minicursos com carga horária mínima de 10 horas ministrados em Programas Pós-Graduação na área de atuação e áreas correlatas conforme tabela de áreas de conhecimento/avaliação da CAPES e/ou em Escolas ou Workshops: registro oficial de cursos ministrados, emitido pelo departamento de registro ou secretaria da instituição de ensino ou certificados, carta, declaração ou atestado escrita pelos Coordenadores dos Programas, Escolas ou Workshops.
- 8) Orientações na pós-graduação: Documentos de nomeação de orientação oficiais que mostram a designação como orientador ou co-orientador do discente de mestrado ou doutorado.
- 9) Participação na organização de eventos e/ou reuniões científicas nacionais e/ou internacionais: Comprovante oficial do organizador/coordenador do evento atestando a composição da comissão organizadora.
- 10) Editoração de livros, periódicos e/ou anais de conferências: Cópia da capa e página indicando a editoração.
- 11) Coordenação de projetos institucionais aprovados por agências de fomento: Cópia do termo de outorga da agência de fomento.
- 12) Participação como membro titular de bancas de exame (concurso público em instituições de ensino e pesquisa de nível superior, dissertações de mestrado e/ou teses de doutorado, e teses de Livre Docência): Comprovante de participação, atas de defesas.
- 13) Coordenação de Grupo de P&D em colaboração internacional; Coordenação de Laboratório ou infraestrutura de P&D; Cargo de responsabilidade em colaborações nacionais ou internacionais:
  - a. Cartas de Recomendação ou Atestados: Cartas de recomendação ou atestados escritos por colegas de trabalho, parceiros de colaboração ou superiores podem ser usados para comprovar a coordenação ou responsabilidade em projetos internacionais. Estes documentos devem detalhar as responsabilidades do cargo, bem como exemplos específicos de liderança e gerenciamento eficaz.

- b. Cartas de Declaração ou Atestados: Cartas, declarações ou atestados, escritos por dirigentes institucionais, superiores imediatos ou de fundações de apoio, assim como termos de outorga, podem ser usados para comprovar a coordenação ou responsabilidade em projetos nacionais ou internacionais. Estes documentos devem detalhar as responsabilidades do cargo, bem como as atividades de liderança ou gerenciamento de áreas do projeto.
- c. Relatórios de Projeto: Documentos ou relatórios detalhados dos projetos realizados sob a coordenação podem servir como prova. Esses documentos devem incluir informações sobre o papel desempenhado na coordenação, bem como os resultados obtidos.
- d. Certificados ou Reconhecimentos: Quaisquer certificados ou prêmios recebidos pela coordenação de tais projetos podem ser usados como evidências.
- e. Contratos ou Convênios: Documentos que detalham a estrutura da colaboração internacional, tais como contratos ou convênios, também podem ser usados. Nesses documentos, é importante que seu papel de coordenação ou de responsabilidade esteja claramente especificado.
- 14) Palestras, colóquios e conferências: apresentação de certificados, cartas, declaração ou outros documentos emitidos (podendo ser físico ou em meio eletrônico) pela organização ou organizador da palestra, colóquio ou conferência.
- 15) Livro científico publicado: Apresentação de cópia da capa do livro e da folha de rosto contendo ISBN e nome do autor.
- 16) Capítulo de livro científico publicado: Apresentação de cópia da capa do livro e da folha de rosto contendo ISBN e nome do autor do capítulo do livro.
- 17) Experiência profissional: Apresentação de cartas, declarações ou atestados, assinados por dirigentes institucionais ou superiores imediatos, podem ser usados para comprovar a experiência profissional. Estes documentos devem detalhar as responsabilidades do cargo/função, bem como as atividades desempenhadas de forma sucinta.
- 18) Atividades de Extensão:
- a) Artigos especializados publicados na imprensa sobre assunto científico: Apresentação de cópias da página do artigo, contendo título, nome do autor, nome da instituição onde o trabalho foi publicado, data de publicação. Observação: A comprovação de autoria principal deve ser feita através da ordem dos autores listados no artigo. O primeiro autor será considerado o autor principal.
- b) Entrevista concedida à imprensa sobre assunto de natureza técnico/científica: Apresentação de cópia da página onde conste registro da entrevista, link do canal do youtube ou de outro streaming da imprensa que demonstre participação do candidato e o título do assunto apresentado na entrevista.
- c) Desenvolvimento de material didático ou instrucional relacionado a temas científicos: Cópia do material didático elaborado, demonstrando registro institucional do material contendo nome do autor.
- d) Coordenação de projeto de extensão, com ou sem vínculo empregatício: Cartas, declarações ou atestados, escritos por dirigentes institucionais, superiores imediatos ou de fundações de apoio, podem ser usados para comprovar a coordenação ou responsabilidade em projetos nacionais ou internacionais. Estes documentos devem detalhar as responsabilidades do cargo, bem como as atividades de liderança ou gerenciamento de áreas do projeto.
- e) Organização ou coordenação de atividades de popularização da ciência (exposições, feiras, semanas temáticas, olimpíadas científicas): Apresentação de cartas, declarações ou atestados, assinados por dirigentes institucionais, superiores imediatos ou de fundações de apoio, podem ser usados para comprovar a coordenação ou responsabilidade em projetos nacionais ou internacionais. Estes documentos devem detalhar as responsabilidades do responsável, bem como as atividades de liderança ou gerenciamento de áreas do projeto."